



1.000.4
Prot. Res. n. 2/97

CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

Estância Balneária — Estado de São Paulo — CEP 11.680-000

RESOLUÇÃO Nº 02/97

Constitui Comissão Especial para participação de Vereadores no IX Seminário Nacional para Agentes Políticos Municipais.

O Presidente da Câmara Municipal de Ubatuba, Vereador Moralino Valim Coelho, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele, nos termos do artigo 25, inciso IV da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte:

Resolução:

Artigo 1º - Fica constituída uma Comissão Especial de até 7 (sete) Vereadores para participar do IX Seminário Nacional para Agentes Políticos Municipais à realizar-se, de 23 à 25 do corrente, em Maceió - AL.

Artigo 2º - O Presidente, através de Ato, indicará os Vereadores que comporão a Comissão Especial, os quais apresentarão relatório e parecer sobre o conclave.

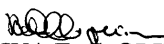
Artigo 3º - Fica autorizada a inscrição dos membros indicados bem como o pagamento da respectiva taxa, mediante apresentação do recibo e cópia do certificado de participação individual.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos do saguão desta Casa.

Câmara Municipal de Ubatuba, em 23 Abril de 1997.


MORALINO VALIM COELHO
Presidente

Registrada e publicada na Secretária da Câmara Municipal, em 23 de Abril de 1997


REGINA F. C. OLIVEIRA
Chefe de Secretaria